



COMPANHIA DE TRANSPORTE DE BELÉM CONTROLADORIA INTERNA

1. PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº54/2012.

SERVICE ITORORÓ LTDA / ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 059/2011 – NLIC/SEDUC.

Conforme a Lei Ordinária N°8496 de 04 /01/2006 instituiu o Sistema de Controle Interno, cria Auditoria Geral do Município no âmbito do Poder Executivo, e da outras providências.

Art.1° O Sistema de Controle Interno de que trata o art.15, caput e § 2°da Lei Orgânica do Município de Belém será instituído e organizado de forma sistêmica e regulado nos termos da presente Lei.

Parágrafo único. O Sistema de Controle Interno de que trata este artigo compreende as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação de gestão, bem como o acompanhamento de execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal, sob orientação técnica e normativa do órgão central do Sistema de Controle Interno e demais subsistemas, no que couber.

Desta forma, podemos observar que no transcorrer do trabalho de análise da documentação do processo referente à Adesão à Ata de Registro de Preço – Pregão Eletrônico SRP nº 059/2011 – NLIC/SEDUC, tem como objeto o Contrato nº022/2012. Quanto a sua regularidade, a Empresa encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93.

A Companhia de Transporte de Belém pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e a sua execução, nos termos da Constituição, sem causar qualquer prejuízo ao erário público, pela necessidade da despesa, com a Lei Orçamentária Anual do Município de Belém sob o n°8.622/07, estão compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Belém, 26 / 06 / 2012.

Controle Interno

Sandra Maria Sampaio Controladora Interna CTIN - CTBEL

Companhia de Transportes do Município de Belém

